



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São Francisco

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 151/2009

Convoca a IV Conferência Municipal, da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município,

**DECRETA:**

**ART.1º** -Fica convocada a IV Conferência Municipal da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 07 de agosto de 2009, tendo como tema central: "**Construindo as Diretrizes para a política e o Plano Decenal**".

**ART.2º**- As Despesas decorrentes da Aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento no órgão gestor municipal da Criança e do adolescente.

**ART.3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, 31 de julho de 2009.

  
JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

